

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação (2/2)

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-e)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2002 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	4.868.347	949.969	5.818.316	863.345	5.443.226	1.353.342	5.353.167	92,01%	375.091
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.710.611	494.792	3.205.403	583.007	3.094.956	688.329	3.092.532	96,48%	110.448
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	278.201	111.277	389.478	111.035	382.601	140.342	382.601	98,23%	6.877
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.535	343.900	2.223.435	169.304	1.965.669	524.671	1.878.034	84,47%	257.766
DESPESAS DE CAPITAL	1.747.994	481.290	2.229.285	29.683	971.825	314.939	931.997	41,81%	1.257.460
INVESTIMENTOS	650.443	294.698	945.140	(7.769)	640.603	235.692	600.947	63,58%	304.537
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.406	143.327	267.733	(3.978)	166.645	6.054	166.473	62,18%	101.088
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	973.146	43.265	1.016.411	41.431	164.576	73.193	164.576	16,19%	851.835
Refinanciamento	973.146	43.265	1.016.411	41.431	164.576	73.193	164.576	16,19%	851.835
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	965.587	43.200	1.008.787	41.415	157.002	72.060	157.002	15,56%	851.785
Refinanciamento de Outras Dívidas	7.559	65	7.624	16	7.575	1.133	7.575	99,35%	49
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000	-	18.000	-	-	-	-	0,00%	18.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	6.634.341	1.431.260	8.065.601	893.028	6.415.051	1.668.281	6.285.164	77,93%	1.650.550
SUPERÁVIT (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (I+II)	6.634.341	1.431.260	8.065.601	893.028	6.415.051	1.668.281	6.285.164	77,93%	1.650.550

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA: O SALDO NÃO UTILIZADO FOI APURADO CONSIDERANDO AS DESPESAS EMPENHADAS COMO LIQUIDADAS, CONFORME MANUAL APROVADO PELA PORTARIA Nº 517 DE 14/10/2002 DA STN.